

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 122/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando estudo sobre a viabilidade de disponibilizar kit lanche contendo alimentos não perecíveis aos pacientes que realizarem consultas, exames ou procedimentos médicos fora do município, inclusive no Município de Irati, desde que transportados pela Secretaria da Saúde por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.**

Justificativa

A presente indicação visa garantir maior acolhimento e dignidade aos munícipes que, muitas vezes, precisam se deslocar em longas viagens para atendimento médico especializado, enfrentando períodos prolongados fora de casa e, em diversos casos, sem condições de arcar com alimentação adequada durante o deslocamento.

Sugere-se que os kits contenham alimentos não perecíveis, de fácil consumo e transporte, como bolachas, sucos, barra de cereais, entre outros, a serem distribuídos antes do embarque, com especial atenção a pacientes em tratamento contínuo, idosos e crianças.

Na certeza do apoio dos nobres pares, espera-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 01 de agosto de 2025.

Otoni da Silva Pires